

Editais	22
51ª Zona Eleitoral	23
Editais	23
52ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
Despachos	24
55ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
59ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	26

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 193, DE 21.03.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Bruno da Silveira Gomes** e **José Álvaro Saad de Araújo** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de implementação do espaço de convivência verde na varanda do 3º andar desta Sede.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Acórdãos e Resoluções

Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 32/2018

PROCESSO RE Nº 699-29.2016.6.08.0024 - CLASSE 30 - GUARAPARI - ES - (PROT Nº 80.436/2016)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - MARCO ANTONIO GAUDIO - ELEIÇÕES 2016

Recorrente: Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE.

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. ELEIÇÕES 2016. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO RECEBIDA PELO DIRETÓRIO MUNICIPAL QUE CARACTERIZOU OMISSÃO DE DESPESAS ELEITORAIS. VALOR DE PEQUENA MONTA. IRREGULARIDADE FORMAL QUE NÃO COMPROMETE A FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. A irregularidade no valor de R\$ 223,08 (duzentos e vinte e três reais e oito centavos), referente à doação recebida pelo Diretório Municipal/Comissão Provisória e omitido da prestação de contas, é de pequena monta, representando apenas 37,89% (trinta e sete vírgula oitenta e nove por cento), razão pela qual entendo devam incidir os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

2. Este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral já se manifestou quanto à possibilidade de serem aplicados os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, afastando-se a desaprovação das contas quando o valor absoluto da falha é diminuto.

3. Recurso conhecido e provido para julgar aprovadas com ressalvas as contas apresentadas pelo candidato, relativas à campanha eleitoral de 2016.

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de